

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA

Edilson Francisco de Cerqueira¹, Jorge Augusto Gonçalves Reis²

1- Rua Mar Del Plata, 431 – Jd. América, 12245-340 – São José dos Campos, São Paulo
edilsoncerqueira@hotmail.com

2- Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade do Vale do Paraíba. Av. Shishima Hifume, 2911 – Urbanova, 12244-000 – São José dos Campos, São Paulo – jorgereis@gia.cta.br

Resumo: É difícil precisar quando começa a história da auditoria, pois toda pessoa que possui a função de verificar a legitimidade dos fatos econômico-financeiros, prestando contas a um superior, pode ser considerado como auditor. A palavra Auditoria tem sua origem no latim, vem de “Audire”, que significa ouvir, segundo Aurélio Buarque de Holanda Auditoria significa: Cargo de Auditor, lugar ou repartição onde o auditor exerce as suas funções, contabilidade., Esse Departamento é de vital importância dentro da empresa, tendo como objetivo principal avaliar e examinar as atividades, a fim de auxiliar os administradores nas empresas, em assuntos que teriam dificuldades de conhecer.

Palavras-chave: Auditoria, Auditor, Parecer.

Área do Conhecimento: VI Ciências Sociais Aplicadas

Objetivo

Este trabalho não pretende esgotar o tema, mas, tão somente, chamar a atenção para a crescente importância da Auditoria Interna, motivada pela pressão do dia a dia de quem tem de cumprir objetivos em diversas áreas. Nesta perspectiva, o posicionamento da Auditoria interna, numa visão atual do seu funcionamento, centra a sua atenção, não na Auditoria aos órgãos da empresa, mas nas atividades que esta exerce. Desde sua análise até as soluções encontradas para possíveis falhas

Introdução

Hoje, no mundo de mudanças constantes principalmente nas grandes empresas, torna-se imprescindível que exista um departamento com pessoas qualificadas e aptas que estejam atentas a todas as atividades e movimentações da empresa, que tenha por finalidade auxiliar a administração em suas tomadas de decisão.

Este trabalho busca fornecer uma visão resumida sobre Auditoria Interna, mostrando a sua importância para a empresa, como também, o objetivo da auditoria interna, os tipos de auditoria, os procedimentos, as maiores dificuldades e os pareceres de auditoria.

Importância da Auditoria Interna

As empresas, como todos nós, possuem metas a serem alcançadas e objetivos a serem conquistados e também procuram sua continuidade através do crescimento e das diversas atividades econômicas que possam desempenhar. Já os empresários procuram a construção de um patrimônio e esperam um

retorno satisfatório daquilo que investiram em suas empresas.

Devido a esse crescimento, seja pelo aumento de funcionários, da produção, seja pela diversificação de suas atividades, ou ainda, pela descentralização de suas funções, torna-se difícil para uma pessoa ou mesmo um grupo de pessoas, conseguir manter o controle da empresa. É aí que entra o papel da auditoria interna, portanto. Ela vem para ajudar a empresa nesse crescimento. As organizações e a auditoria interna estão a sofrer profundas transformações. As organizações estão a reestruturar-se, a reinventar-se e a sofrer transformações de reengenharia para mudarem as suas metas e os seus processos com vista a responder as necessidades, muitos especialistas de desenvolvimento organizacional recorrem à metáfora da jangada arrastada pelas águas do rio para explicarem estes tempos de turbulência. A auditoria interna participa desta mudança organizacional, e por isso os auditores também sofrem as mesmas dificuldades do resto da nossa organização.

Responsabilidade e qualificações do Auditor Interno.

Auto Análise – O auditor cuja função principal, é a crítica do trabalho alheio, deve, constantemente submeter seu trabalho a uma autocrítica. Deve considerar cada anotação contida nos papéis de trabalho, procurando, acima de tudo, verificar se estas anotações oferecem um suporte bastante evidente para seu relatório.

Imparcialidade – O auditor deve ser imparcial evitando a influência de terceiros ou qualquer

inclinação sentimental, a fim de evitar fornecer informações incompletas ou exagerar a realidade

Sigilo profissional – É uma das armas mais importante para se obter êxito na conclusão de seu trabalho.

Bom senso no procedimento de revisão e sugestão – o bom senso tem suas características próprias que repousam em vários princípios entre eles estão:

- tolerância dentro do que é justo;
- Abandono de detalhes que não prejudiquem a finalidade;
- Acomodação desde que beneficie os fins;
- Equilíbrio e serenidade;
- Ausência completa de paixão;
- Manutenção justa dos atos e ponderação da predominância das virtudes sobre erros.

Tipos de Auditoria Interna

O Contador, na função de Auditor Interno, classifica seus trabalhos conforme o enfoque que lhes é definido. Assim, podemos ter sua atuação em vários tipos e abrangências de trabalhos, com enfoques diferentes, podendo em algumas áreas ter a colaboração de outros profissionais especializados

1 – Auditoria na Área Contábil

A auditoria realizada junto à área contábil tem por objetivo identificar a adequação dos registros e procedimentos levados a efeito na empresa, à qualidade dos controles internos existentes, a observação das normas e regulamentos traçados pela administração, bem como a avaliação da correta aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

2 – Auditoria na Área Operacional:

O objetivo maior da Auditoria Operacional é assessorar a administração no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, avaliando se a organização, departamento, sistemas, funções, operações e programas auditados estão atingindo os objetivos propostos com identificação de falhas e irregularidades no sistema operacional

3 – Auditoria de Gestão:

A Auditoria Interna em nível gestional desempenha suas atividades participando de reuniões de diretoria, comitês operacional-financeiros, grupos envolvidos com projetos de qualidade total, etc. Trabalha em nível de planejamento estratégico, tático e no processo decisório decorrente da aplicação de sistemas, políticas, critérios e procedimentos.

4 – Auditoria de Sistemas Informatizados:

dos fatos.

Os sistemas informatizados tiveram sua aplicação tão ampliada com o passar dos anos, que hoje é quase impossível, imaginarmos uma entidade sem eles. Instituições financeiras, indústrias, comércio, serviços, tudo está estruturado em nível de controles sobre os sistemas informatizados. Dessa forma, o auditor interno não pode furtar-se à possibilidade de examinar e avaliar esses sistemas.

5 – Auditoria da Qualidade:

Com o aumento da competitividade em função da globalização da economia e das exigências de novos mercados, passamos a conviver diariamente com novos conceitos em produtos e serviços, a que chamamos *qualidade*. As normas ISO 9000 definem claramente as exigências que devem ser perseguidas a fim de obtermos a qualidade. O auditor interno mais uma vez é chamado a dar sua contribuição, assessorando a alta administração. Podemos dizer que a Auditoria da Qualidade é uma avaliação planejada, programada e documentada, executada por pessoas independentes da área auditada, visando a verificar a eficácia de um sistema implantado, buscando atingir os objetivos e padrões preestabelecidos, servindo como mecanismo de retro alimentação e aperfeiçoamento do próprio sistema. As Auditorias de Qualidade podem ser classificadas em internas e externas. Por exemplo:

Auditoria Interna da Qualidade – quando ocorre avaliação do plano de desenvolvimento do produto, para verificar o atendimento dos requisitos do cliente.

Auditoria Externa da Qualidade – avaliação de fornecedores de matérias-primas. Quanto ao objeto, a Auditoria de Qualidade classifica-se em: Auditoria de Sistemas, Auditoria de Processos e Auditoria de Produtos.

6 – Auditoria Ambiental:

É o ramo da Auditoria Interna que examina e analisa os prováveis impactos que as empresas possam causar ao meio ambiente, com reflexo direto sobre a imagem delas no mercado e, conseqüentemente, sobre a captação de recursos, sob a forma de financiamentos ou lançamento de ações no mercado financeiro. O trabalho da Auditoria Interna deverá caminhar no sentido de formar opiniões consistentes, não apenas em relação aos custos dos empreendimentos, como também aos riscos ambientais previstos com sua implantação e às medidas compensatórias e reparadoras a serem tomadas.

Autonomia Profissional

O auditor interno, por ser funcionário da empresa, precisa de autonomia e credibilidade para poder revisar e avaliar políticas e planos, procedimentos, normas, operações e registros, de maneira a contar com a absoluta confiança e apoio dos auditados, do corpo gerencial e da alta administração. Faz-se mister que o auditor interno, no desempenho de suas atividades, imprima qualidade excepcional aos seus relacionamentos profissionais, atuando como consultor, isto é, esclarecendo dúvidas à medida que elas surgem, identificando a origem dos problemas detectados e discutindo prontamente a solução com seu auditado.

Posicionamento e Subordinação

Não raras vezes, encontram-se auditores internos, ou seu departamento, subordinados a diretores financeiros. Esta é uma deformidade em nível de estrutura organizacional, pois subordina o auditor interno a uma chefia que comanda uma série de departamentos da empresa, que serão alvo de seu trabalho. Fatalmente haverá o constrangimento profissional, e a perda da autonomia, condição indispensável à realização de um trabalho adequado. É recomendável que o auditor interno esteja subordinado ao nível mais elevado possível dentro da organização. Outra razão para esta linha de vinculação é que, estando o auditor vinculado a um diretor, isso poderá afetar a credibilidade do seu trabalho, na medida em que possa ser visto pelas demais diretorias como um membro daquela verificando transações das outras. Conseqüentemente, a vinculação do auditor interno diretamente ao Presidente ou Conselho de Administração, ou à Diretoria como Colegiado, passa a ser condição fundamental para a aceitação da Auditoria Interna como um real instrumento de controle e assessoria útil para a empresa.

Fraude e Erro

Ao realizarem seus exames, os auditores internos devem estar conscientes da possibilidade de existirem fraudes ou erros nos registros que examinam. Os auditores internos devem ter conhecimentos técnicos sobre os sistemas e procedimentos da organização, bem como sobre os tipos e características básicas de fraude ou erros possíveis de ocorrerem na área de atividades de seus exames. Devem, ainda, ser capazes de identificar os indícios de possíveis ocorrências de fraudes ou riscos de atos atentatórios, aqui incluídos os erros, ao patrimônio da organização.

Relatórios da Auditoria Interna

O Relatório do auditor é o produto final do seu trabalho e, como tal, deve ser apresentado, visto e

entendido pelo auditado, ou mesmo pelo usuário da auditoria. Considerado como veículo principal de relacionamento entre o auditor e a entidade auditada, o Relatório é documento técnico e deve obedecer a normas de apresentação, forma e objetivos. O Relatório deve conter avaliações precisas dos fatos verificados, recomendando mudanças que visem ao saneamento das irregularidades levantadas, estabelecendo controles e conferências que possibilitem eliminá-las em definitivo.

Importância do Relatório de Auditoria Interna

Para o Auditado:

- funciona como uma avaliação do trabalho do auditado;
- indica a necessidade de ações corretivas

Para a Administração:

- é um indicador de avaliação do desempenho dos seus profissionais, em suas funções

Para a Auditoria:

- objetivamente, é um dos meios pelo qual a alta administração julga e avalia a qualidade da auditoria.

Dificuldades na Auditoria Interna

Na maioria das vezes, os problemas são identificados como resultado de violações dos princípios administrativos. Muitas vezes o fato de se assinalar à causa não resolve o problema, mas quando se identifica o princípio administrativo que foi violado, a ação de correção se tornará eficaz. Por este motivo, o auditor deve sempre estar familiarizado com os princípios da administração, pois isso, facilitará a identificação das causas básicas dos defeitos. Por exemplo, se ele constatar uma falha no sistema operacional, e os funcionários não seguirem suas orientações, será impossível solucionar o problema, ou se ele encontrar uma solução melhor para aquele negócio que não vai muito bem e o administrador não aceitar sua orientação, todo seu serviço será em vão.

Pareceres da Auditoria Interna

O parecer é um documento onde o auditor expressará sua opinião sobre os trabalhos executados. Esta opinião emitida pelo auditor pode ser apresentada de várias formas. No entanto, o parecer deverá respeitar um critério harmonioso com o trabalho desenvolvido, com os métodos e procedimentos empregados e atendendo às normas usuais de auditoria. Este parecer poderá ser "positivo", quando a opinião do auditor julgar que os fatos apresentados merecem confiança e que os objetivos em geral foram satisfatoriamente atendidos. Poderá também ser

“negativo”, quando o auditor julgar que de certa forma os fatos apresentados não merecem confiança, pois estes não o satisfazem. O auditor deverá emitir uma opinião que depois seja capaz de provar com fatos, para que ela tenha fundamentos. Esta opinião deve relatar exatamente o que o auditor pensa. Mas, incluindo somente o que tiver baseado em fatos legalmente comprovados. O auditor tem como dever proteger aqueles que confiam em seu relatório, evitando que estes sejam mal orientados. Para um maior esclarecimento, vamos fazer um paralelo entre parecer de auditoria externa e interna.

Parecer da Auditoria Externa

Já o Auditor Externo deverá emitir um parecer sobre as demonstrações contábeis, no sentido de verificar se estas refletem adequadamente a posição patrimonial ou financeira, o resultado das operações e as origens e aplicações de recursos da empresa examinada, também, se essas demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e se esses princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Sendo assim, o auditor deve emitir seu parecer contendo os dois exercícios sociais. Há basicamente quatro tipos de parecer para o auditor emitir:

Parecer sem ressalva ou Limpo: é emitido quando o auditor não constatar nenhuma falha, nada para ser corrigido;

Parecer com ressalva: é emitido quando o auditor encontrar alguma falha, nesse caso, o parecer deve ser claro em relação à natureza da ressalva e seu efeito sobre a situação patrimonial e financeira;

Parecer adverso: é emitido quando o auditor obter informações o bastante, para formar a opinião de que as demonstrações não representam adequadamente a posição patrimonial financeira e que suas operações não seguem os princípios fundamentais da contabilidade. Este parecer só será emitido quando o auditor constatar que a transação é tão importante que não possa ser emitido apenas um parecer com ressalva;

Negativa de parecer: é emitida quando o auditor não obtém elementos suficientes para formar sua opinião sobre as demonstrações financeiras, esse fato geralmente ocorre quando há incertezas que possam surgir algum efeito sobre a situação patrimonial e financeira.

O parecer da auditoria externa não é destinado apenas à diretoria, conselho de administração ou acionistas, mas sim ao público em geral, clientes, fornecedores, futuros investidores, a quem interessar, visto que o parecer deve ser publicado afim de que fique ao alcance de todos.

Conclusão

Através do presente estudo pode-se concluir que a Auditoria Interna é de vital importância para a empresa, pois é um instrumento de auxílio para o administrador, é através de suas informações que serão tomadas às decisões. Esta atua em todos os setores da empresa, tendo um procedimento específico para cada um deles. Conclui se também que a auditoria encontra dificuldades no decorrer de seu trabalho, dificuldades estas que não podem servir como empecilho para a continuidade de um papel tão importante como a auditoria interna.

Referências:

- [2] ATTIE, Willian. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 1986.
- [2] ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: Um Curso Moderno e Completo**. São Paulo: 5ª Ed. Atlas, 1996.
- [2] SÁ, Antônio Lopes. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 2ª Ed.
- [2] IOB – Temática Contábil e Balanços, Boletim 2/2001